



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

ORDEM DE SERVIÇO

Por este instrumento, vinculado ao **Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública Presencial nº 020/2024**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Ivelton Mateus Zardo e pelo Secretário Municipal de Obras, Transito e Saneamento, Senhor Valdir Falcade, vem firmar ORDEM DE SERVIÇO, para a execução de obra a seguir descrita, com a empresa **CONSTRUTORA IDB LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, sediada em Serafina Correa/RS, na Rua Castro Alves, nº 87, Bairro Gramadinho, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.961.275/0001-61, neste ato representada por seu Procurador Senhor Ivam Dos Santos Bitencourt, brasileiro, solteiro, portador da Identidade nº 3113578599 expedida pela SSP/RS inscrito no CPF/MF sob nº 028.481.730-92, obrigando-se a cumpri-la no prazo e nas condições do Edital supra mencionado e no Contrato de Prestação de Serviços nº 353/2024.

1. DO OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por preço global, para a execução de obra para reforma do prédio onde está localizado o Conselho Tutelar, junto a Rua Primeiro de Maio, neste município, de acordo com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados anexos ao processo licitatório, conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
1	Valor dos Materiais	45.850,22
	Valor dos Serviços (mão de obra)	19.650,10
	Valor Total Global - R\$	65.500,32

2. DO INÍCIO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: As obras deverão ser realizadas conforme cronograma físico financeiro, no prazo de até 90(noveenta) dias a contar da assinatura da presente ordem.

3. DO EMPENHO: Os serviços foram empenhados através das Notas de Empenho nº 4608 e 4609, de 17 de outubro de 2024.

4. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os laudos de vistoria e medição efetuados pelo Setor de Engenharia do Município, sendo que os recursos são decorrentes do orçamento próprio do Município.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro do município de Veranópolis/RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.


Cotiporã, aos 21 de outubro de 2024


Ivelton Mateus Zardo
Prefeito Municipal


Valdir Falcade
Sec. Munic. de Obras, Transito e Saneamento

TERMO DE RECEBIMENTO

Eu Ivam dos Santos recebi a Ordem de Serviço referente a **Concorrência Pública nº020/2024**, da Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS, no dia 21 / 10 / 2024.


CONSTRUTORA IDB LTDA ME
CNPJ nº 21.961.275/0001-61